



DECRETO Nº 000348/19 de 4 de Dezembro de 2019

CERTIFICADO QUE

O Documento de Nº 10Nº 348/19
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 05/12/19

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programado de 2019.

Responsáveis B

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.730,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.129.0110.2.402-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado				1.100,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE				
08.02	-	FUNDO MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.630,00
08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS				
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES GERAIS
07.01.13.392.0170.2.740-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais				1.100,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE				
08.02	-	FUNDO MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado				3.630,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Dezembro de 2019


Cleber Trenhago

Prefeito Municipal